

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO 146/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º- Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.043,50 (Duzentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
64 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00003.300003.13.07.00.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (superávit financeiro)	R\$ 238.043,50
Soma Suplementação		R\$ 238.043,50

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 238.043,50 (Duzentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos) como I - SUPERAVIT FINANCEIRO.**

#### I - SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$ 238.043,50

**Art. 3º.** – Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município de Sabáudia, revogando as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 05 dias do mês de Julho de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PPA QUADRIÊNIO 2022 A 2025

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, invocando os princípios da Transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, amparado no Art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **13 de Julho de 2021 (Terça Feira)**, com início as **15:hrs:00min**, no **AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com objetivo de Apresentação, Elaboração, Discussão e Aprovação dos Programas, Ações e demonstração das previsões das Receitas e Despesas Orçamentárias.

Atendendo aos princípios da Administração Pública consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Sabáudia, Pr., 12 de Julho de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### **DECRETO Nº 148/2021**

Dispõe sobre contratação de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica contratada, a partir do dia 12/07/2021 a senhora LUCIA HELENA M. DA SILVA, sob o CPF 600.255.659-15, R.G. 4.309.840-3 para o cargo de ENFERMEIRO, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2020, EDITAL Nº 005/2020 pelo período enquanto permanecer a situação de pandemia do CORONAVIRUS em âmbito nacional, estadual e municipal de forma a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com período máximo determinado pela Lei Municipal 613/2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 047/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Registro de Preços</p>
---	--	---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** até às 08h30min do dia 26 de julho de 2021.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 26 de julho de 2021 a partir das 08h30min.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) informando o nº do Pregão e código da **UASG: 987831**.

**RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS:** a partir do dia 14 de julho de 2021 até o dia 26 de julho de 2021, através do endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail ([licitatao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitatao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 12 de julho de 2021.

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 147/2021

Dispõe sobre a Criação e Nomenclatura de Rua, no Parque Industrial do Município de Sabáudia – PR.

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições atinentes ao Mérito Administrativo, típico exercício de atribuição conferido aos ocupantes de Cargos Eletivos ocupantes do Poder Executivo, nos termos legais, regimentais e previstos na Lei Orgânica do Município de Sabáudia, ART. 71, inciso XXI e XXXIII, RE 1.151.237 (Supremo Tribunal Federal); bem como no art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que o Município adquiriu área especial para implantar seu Parque industrial em terrenos próprios, adquiridos com a única finalidade de industrialização:

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização E Urbanização dessas áreas, nos quesitos ruas e avenidas com infraestrutura:

CONSIDERANDO: maior segurança e movimentação de veículos e pedestres nessas áreas:

CONSIDERANDO: que os proprietários das áreas remanescentes necessitam de seus acessos até os caminhos oficiais:

CONSIDERANDO: que o art. 71, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município, dá ao senhor Prefeito Municipal, toda autonomia constitucional para implantação de Avenidas, ruas e Logradouros:

#### DECRETA:

Art. 01 - Fica denominada como Rua, área de terras do lote nº 150-B/1-A, com 1.819,47 m<sup>2</sup>, na Gleba bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas - PR, com as seguintes divisas e confrontações:

Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado da faixa de Domínio da Rodovia PR- 218, segue confrontando com o lote nº 150-B/1, no rumo SW 23º28'58 NE, medindo 140,00 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº 150-B, no rumo NE 07º01' SW, medindo 62,80 metros, até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº 150-B/1-B, no rumo NE 23º28'58 SW, medindo 91,92 metros, até um outro marco cravado ao lado da faixa de Domínio da Rodovia PR- 218; e finalmente deste ponto, confrontando com a referida Rodovia, no rumo SE 66º08'34 NW, medindo 15,00 metros, até o ponto de partida.

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 2º Decreta ainda que a mesma Rua, seja denominada de Rua: ADELINO DALLA LASTRA, para todos os seus efeitos e fazendo parte do conglomerado de ruas e avenidas desta cidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 12 de julho de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1729 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 12 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 12/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 30/2021 <b>Data do Processo:</b> 25/05/2021

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 30/2021  
b) **Nr. Licitação:** 12/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 12/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS ALIMENTARES E FÓRMULAS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES DEBILITADOS, FÓRMULA INFANTIL E COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, TODOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	R\$11.500,00
LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$9.500,00
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.	R\$46.526,50
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$11.250,00
V & V NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	R\$29.050,00
<b>Total geral:</b>	<b>R\$107.826,50</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	04.005.10.305.0020.2210.3.3.90.32.00	R\$ 203.029,60

Sabáudia, 12/07/2021

.....  
Assinatura do Responsável